PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 089, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Indica o empregado público, Fábio Belfort Kaneko, Agente Fiscal, para ser responsável pela remoção da baixa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e em atendimento à Deliberação Plenária n.º 082/2018 – CEP – CAU/BR; e considerando afastamento provisório do Gerente Técnico, por licença médica.

RESOLVE:

Art.1º Indicar à Coordenação Técnica do SICCAU do CAU/BR o empregado público, Fábio Belfort Kaneko, Agente Fiscal deste Conselho, para ser responsável pela remoção da baixa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, nos termos da Deliberação CEP-CAU/BR nº 82/2018, de 05 de outubro de 2018;

Art.2º Esta Portaria Presidencial entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente-CAU/PE